



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2.063/98

APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 98101657-0 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão de 08 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de criação do Curso de Especialização em Educação e Prevenção da Dependência Química, proposto pelo Departamento de Saúde Pública/Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde-UECE/Secretaria de Justiça do Estado do Ceará/Instituto de Estudos e Pesquisas Sociais-IEPS.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Humanidades, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 1998.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria